

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.814/2014**

Aprova o funcionamento da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, com a oferta do Curso Técnico em Dança, Eixo Tecnológico Produção Cultural e *Design*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.219/2014 (Processo CEE n.º 322/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 656, Centro, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória, CNPJ n.º 27.142.058/0001-26, com a oferta do Curso Técnico em Dança, Eixo Tecnológico Produção Cultural e *Design*, com 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 05-03-2013.

Vitória, 07 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação